



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 106/2021

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam determinadas as providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de avaliar uma forma mais prática e eficaz de escoamento das águas pluviais que se acumulam, quando de chuvas, na **Rua Moisés Alves Figueiredo, antiga Rua “08”, na Vila do Tôco, principalmente na altura do nº 182**, haja vista e inobstante os bueiros existentes, por ser uma via com topografia muito plana, a mesma é alagada a cada chuva, chegando as águas a adentrar em algumas casas, quando a chuva é um pouco mais forte, causando prejuízos e desconfortos a todos que lá residem.

O Vereador esclarece ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se demonstra justificável e realmente necessária, considerando e depreendendo que tal se dá, primeiramente por ser a via, como já referido, muito plana, facilitando o acúmulo das águas, e em segundo lugar, talvez por ser o manilhamento dos bueiros numa dimensão que não está condizente com a quantidade da águas, se objetivando uma ação técnica que venha fazer com que o escoamento seja compatível à sua necessária eficácia, não trazendo tantos malefícios como hoje acontece.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 18 de outubro de  
2021.

  
MATEUS DE ARAÚJO  
VEREADOR